PORTARIA Nº 63/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando Processo Nº 304/2022-Licença Prêmio-CEHOP, datada de 23/06/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a JOSÉ DILSON ANDRADE, Engenheiro Civil, Matrícula Funcional Nº 652. CPF nº 116.XXX.XXX-53, licenca especial a ser gozada nos períodos de 20/06/2022 a 04/07/2022 e 15/08/2022 a 29/08/2022, referente ao do 6º quinquênio do período compreendido entre 07/03/2016 a 07/03/2021.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 1/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 20/06/2022.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 20 de junho de 2022.

CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO

Diretor-Presidente

